



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete da Procuradora Cristina Andrade Melo

PORTARIA Nº 02/2016 – MPC/GABCM

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

Considerando que, durante a análise da Notícia de Irregularidade n. 225/2016, verifiquei indícios de irregularidade na contratação de serviços médicos especializados no Município de Itambacuri;

Considerando as competências remetidas ao Ministério Público pelo art. 26, I, da Lei federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, relativas à atribuição de instaurar medidas e procedimentos no exercício de suas funções, em defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Considerando o disposto no artigo 2º, inciso III e §2º, e no artigo 3º da Resolução MPC-MG Nº 07, de 21 de novembro de 2013, RESOLVO, no uso das atribuições ministeriais, INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO para apurar a ocorrência de irregularidades na contratação de serviço médico especializado pelo Município de Itambacuri nos exercícios de 2012 a 2016, bem como a respectiva contabilização, para apuração do limite com gasto de pessoal da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Após a adoção das medidas cabíveis, determino que os autos retornem conclusos ao meu gabinete.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2016.

Cristina Andrade Melo
Procuradora do Ministério Público de Contas